

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/PMCSA-SMCRSP/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
PRAÇAS, ARENAS DESPORTIVAS E ESPAÇOS
PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A EMPRESA SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA
E LOCAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de Empresa especializada para a manutenção e recuperação de praças, arenas desportivas e espaço públicos no Município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 053/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.514.128/0001-36, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, CEP:52.120-300, Recife – PE, telefone: (81)3241-0276, representada por sua sócia **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 2.428.077 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 310.387.434-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 99/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **26 de abril de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **alteração do fiscal e do gestor do contrato**.

Considerando que o contrato n.º 044/PMCSA-SMCRSP/2021 foi celebrado em 15 de setembro de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 15 de setembro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 8.661.188,92 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o gestor e fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Ebenezer Gomes Marinho, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, Engenheiro Civil, CREA/PE n.º 1819161897, conforme informações contidas no pedido.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Glo', 'A', and 'S'.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 99/2022, datada de **26 de abril de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



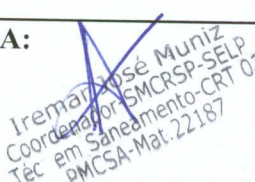

O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e do fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Ebenezer Gomes Marinho, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, Engenheiro Civil, CREA/PE nº 1819161897, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de maio de 2022.

| | |
|---|--|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  | CONTRATADA: SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA  |
| TESTEMUNHA:  Iremar José Muniz Coordenador SMCSP-SELP Téc em Saneamento-CRT 03 PMCSA-Mat.22187 | TESTEMUNHA:  Juliano Ferreira Coordenador SMCSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat.22186 |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/PMCSA-
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 044/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Processo n° 053/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Concorrência n° 010/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto:** Alteração do gestor fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e do fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os senhores: Ebenézer Gomes Marinho, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviço Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, engenheiro civil, CREA/PE n° 1819161897. **Empresa:** SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.514.128/0001-36, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, CEP: 52.120-300, Recife – PE. **Valor Total:** R\$ 8.661.188,92. **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4A3F0369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2022. Edição 3143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>